



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DO OESTE
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA**



**Ofício 03/2020
Aos cuidados de Fernando Lopes
Departamento Licitação**

Santa Maria do Oeste, 20 de Janeiro de 2020

Vimos por meio deste ofício, solicitar a contratação de empresa para prestar serviços junto a Secretaria de Assistência Social, referente à capacitação de equipe do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), podendo ser custeada com os recursos federais do referido sistema. Segue em anexo os devidos orçamentos empresariais.

Att,

Viviane Lucks Penteadado Schereiner
Viviane Lucks Penteadado Schereiner
Secretária de Assistência Social

RECEBIDO
Data 20/01/20
Lops



Floresta, 10 de janeiro de 2020.

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste PR

Venho através desta, encaminhar proposta para prestação de serviço de assistência social.

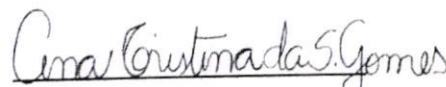
ORÇAMENTO

Segue abaixo o orçamento para prestação de serviços conforme solicitado:

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Capacitação aos profissionais do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná.	22 horas	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
Total: sete mil reais.				R\$ 7.000,00
Obs.:	Valor não inclusos despesas com transporte até o local, material didático, hospedagem e alimentação.			

EMPRESA: ANA CRISTINA CONSULTORIA & ASSESSORIA
ENDEREÇO: RUA JOÃO ZEREDE PIONEIRO, 308
CNPJ:33.676.070/0001-13
TELEFONE: (44) 99924-6452
RESPONSÁVEL: ANA CRISTINA DA SILVA GOMES

33.676.070/0001-13
ANA CRISTINA
CONSULTORIA & ASSESSORIA
RUA JOAO ZEREDE PIONEIRO, 308
CEP 87.120-000 - FLORESTA - PR


Ana Cristina da Silva Gomes
CNPJ: 33.676.070/0001-13

Ana Cristina da Silva
Assistente Social
CUIAB/PR 1995

guilst

ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Av. Paraná, 495 - Fone (44)3631-1682 - CEP. 87.200-087 - Cianorte/Paraná
E-mail: Cianorte.guilst@gmail.com - CNPJ. 26.065.881/0001-12

FLS. Nº 04

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste PR

Venho através desta, encaminhar proposta para prestação de serviço a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Oeste/PR

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Capacitação para membros da assistência social e conselheiros tutelares do município.	16 horas	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Total:				R\$ 9.000,00

Cianorte,/PR., 13 de janeiro de 2.020.


Guilst – Assessoria e Planejamento
CNPJ: 26 065 881/0001-12
Claudemir Rossi
CPF 731.902.929-49

Rondon, 13 de janeiro de 2020

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura do município de Santa Maria do Oeste PR

Venho através desta, encaminhar proposta para prestação de serviço de assistência social, totalizando 40 horas, para Capacitação aos Profissionais do Sistema único de Assistência Social (SUAS) DO MUNICIPIO DE Santa Maria do Oeste Estado do Paraná.

ORÇAMENTO

Item	Descrição	Quantidade	Valor	Valor Total
1	Capacitação para membros da assistência social e conselheiros tutelares do município	40 horas	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
Total: nove mil reais.				R\$ 15.000,00

Verá Lucia Pires da Costa
Verá Lucia Pires da Costa / CRESS/6446

Nome:

CNPJ CNPJ 34.626.714/0001-21

RG 4.304.744-2

CPF 580.641.339-04

E-mail: veralucia_pc1968@gmail.com

Rua Padre José Germano Junior Neto nº 74, Bairro Nova Divinéia - Rondon/

Verá Lucia Pires da Costa
Assistente Social CRESS/6446
11ª Região

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

ANA CRISTINA DA SILVA GOMES 06682771908

Nome do Empresário

ANA CRISTINA DA SILVA GOMES

Nome Fantasia

ANA CRISTINA CONSULTORIA & ASSESSORIA

Capital Social

2.000,00

Número Identidade

9.640.771-8

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

066.827.719-08

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

21/05/2019

Números de Registro

CNPJ

33.676.070/0001-13

NIRE

41-8-0798795-0

Endereço Comercial

CEP

87120-000

Logradouro

RUA JOAO ZEREDE PIONEIRO

Número

308

Bairro

ARAUCARIA

Município

FLORESTA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

21/05/2019

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

85.99-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Ocupações Secundárias

Professor(a) particular,
independente

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME38382967

Número do Identificador
00006682771908

Data de Emissão
20/01/2020





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA 06682771908
CNPJ: 33.676.070/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

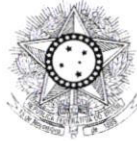
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:17 do dia 06/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2020.

Código de controle da certidão: **65BA.4B65.0E11.5FB0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA GOMES 06682771908

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.676.070/0001-13

Certidão nº: 1607570/2020

Expedição: 20/01/2020, às 11:06:57

Validade: 17/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANA CRISTINA DA SILVA GOMES 06682771908 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.676.070/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.676.070/0001-13

Razão Social: ANA CRISTINA DA SILVA 06682771908

Endereço: RUA JOAO ZEREDE PIONEIRO 308 / ARAUCARIA / FLORESTA / PR /
87120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012013341590126136

Informação obtida em 20/01/2020 15:55:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete Prefeitura Municipal

Para: Departamento de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social referente a, **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”**. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Cujo valor Total é de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2020.

Atenciosamente,

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 29/01/2020

Página 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ORIG/APU/DES/DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
14. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	8.018,46	1.981,54
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	10.000,00	10.000,00	8.018,46	1.981,54
08.243.0601.2099 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	10.000,00	10.000,00	8.018,46	1.981,54
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	10.000,00	8.018,46	1.981,54
03410 E 00784 1005/03690101 Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	10.000,00	10.000,00	8.018,46	1.981,54
Total Geral	10.000,00	10.000,00	8.018,46	1.981,54

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 29/01/2020
Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00
Fonte de recurso entre: 00784 e 00784

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Gestão 2017-2020
Santa Maria do Oeste
Cidade que se faz Nova História

FLS. Nº 13

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **003/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **007/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Ass. Social, através de seu Secretário Sra. Viviane L. p. Schereiner, em data de 20 de Janeiro de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A ACAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA DA ASSIST-ENCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR”**. Conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 03 de Fevereiro de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de R\$ 7.000.000 (Sete mil reais), conforme faz prova de documentos acostados.

Foram acostados orçamentos às fls. 03/05.



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Tendo sido sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **01- ANA CRISTINA DA SILVA GOMES. 06682771908, CNPJ 33.676.070/0001-13**, localizada na Rua João Zerede Pioneiro, nº 308, na cidade de Floresta-Pr.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso II, que dispõe – ***“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”***”.

Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26



RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

Santa Maria do Oeste
Construído em Nova História

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 29 de Janeiro de 2020.


ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 16

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 29 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº 17

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 007/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 003/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ANA CRISTINA DA SILVA GOMES 06682771908, inscrita no CNPJ sob n.º 33.676.070/0001-13, localizada na Rua João Zerede Pioneiro, 308, Bairro Araucária, Município de Floresta – Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 29 de Janeiro de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PITANGA

DECRETO Nº 15, DE 25 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Ordinatória nº 2296/2019 de 18/12/2019.

RESOLVE

Art 1º Fica aberto no corrente exercício o crédito adicional suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação table with columns: BB, 001, 28.843.0001, 0.001, Encargos Gerais do Município, 01000, Indenizações e Restituições, 2.000,00

Art 2º Para atender o disposto no Art. 1º deste Decreto, servirá como recursos, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução table with columns: BB, 001, 28.843.0001, 0.001, Encargos Gerais do Município, 01000, Indenizações e Restituições, 2.000,00

MUNICÍPIO DE PITANGA

Total Suplementação: 2.000,00

Art 3º Das alterações constantes deste Decreto foram também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2020, no que couber.

Art 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 25 de janeiro de 2020

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO

Mauro C. Callegari Rodrigues Barbosa, Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a DISPENSA DE LICITAÇÃO, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR".

Assim, com base no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publicar-se.

Santa Maria do Oeste - PR, 29 de Janeiro de 2019

JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal

Table with columns: DE PAREDE, BOCIM 12TV, TOTAL, R\$ 6.785,00

Table with columns: Lote, Produto, Quantidade, Preço, Preço total

As empresas acima descritas apresentaram as propostas condizentes e válidas, no objeto deste procedimento licitatório. Cuius valores estão compatíveis com os preços referenciados...

Dê-se a publicação devida.

Palmital-PR, 29/01/2020.

VALDIR DE SOUZA, Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/01/2020

Large financial table with columns: ATIVO, PASSIVO, Descrição, Valor, etc.

Summary table for ATIVO FINANCEIRO and PASSIVO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

EXERCÍCIO 2019 PERÍODO 1 a 12 DATA EMISSÃO: 29/01/2020

Table with columns: Classificação, Descrição, Valor, etc.

Summary table for DOTAÇÃO DE RECEBIM, SUPERAVIT/DEFICIT, SUPERAVIT/DEFICIT

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR"

CONTRATADA: ANA CRISTINA DA SILVA GOMES 0668271908, inscrita no CNPJ sob nº 13.6276.070/0001-13, localizada na Rua João Zereze Pioneiro, 308, Bairro Araucária, Município de Floresta - Paraná

VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

JURISDIÇÃO: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA, Prefeito Municipal

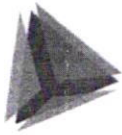
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2020

REFERENTE: DISPENSA Nº 003/2020.

Large table with multiple columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço, etc.

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

FLS. Nº 19

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	7
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, REFERENTE A CAPACITAÇÃO DE EQUIPE DO SUAS (SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL) DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR".
Dotação Orçamentária*	1400208243080120993390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.000,00
Data Publicação Termo ratificação	30/01/2020
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Percentual de participação:	<input type="text" value="0,00"/>
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	<input type="text" value="Não"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	<input type="text" value="Não"/>
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 3734295920 (Logout)